



PREFEITURA DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 537/2021

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação do campo de futebol existente na Avenida Parque Leste, situada na sede do Município de Croatá, e da Unidade Básica de Saúde – UBS situada no Distrito de Repartição, e dá outras providências.

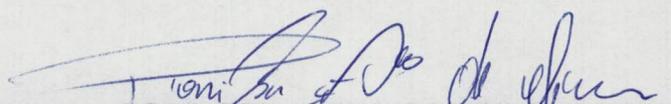
O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O campo de futebol existente na Avenida Parque Leste, situada na sede do Município de Croatá, fica denominado **“Arena José Márcio Pereira Alves”**.

Art. 2º. A Unidade Básica de Saúde – UBS situada no Distrito de Repartição fica denominada **“Unidade Básica de Saúde José Bezerra de Abreu”**.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 13 dias de dezembro de 2021.


RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá